



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 27 DE JANEIRO DE 2.016.**

ATA Nº 001/2016

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Gilberto Ribeiro de Sousa, Atanilton Carvalho da Cunha, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, Sérgio Wanderley X. Carneiro, Sônia Cristina da Costa Souza, estando ausentes Luciano Gaspar Alves e Maria Aparecida Baziloni em reunião ordinária, conforme cronograma anual, que teve início às 09h30min. O senhor presidente dando início à reunião questionou o Diretor Executivo Cláudio Bessa, sobre as pendências do SIPREV, onde o senhor Diretor Executivo disse que o prefeito já fez o Decreto do Recadastramento, para que possamos dar início à alimentação do SIPREV. O Senhor presidente questionou se o prefeito deu alguma resposta quanto ao Decreto do SIPREV, o senhor Claudio Bessa disse que iria verificar com o senhor prefeito, pois ele já encaminhou ofício sobre a formação da equipe de trabalho do SIPREV, onde posteriormente iria marcar uma reunião com os membros da equipe a ser formada. O senhor presidente questionou ainda sobre as alterações da Lei 1472, onde o Senhor Cláudio Bessa informou que hoje estava encaminhando a minuta novamente pois houveram algumas alterações pontuais, mas que hoje estará encaminhando a minuta para a prefeitura. O senhor Presidente coloca em pauta os recolhimentos previdenciários em atraso, onde questiona ao senhor Bessa se o banco do Brasil ou o Prefeito responderam as notificações enviadas durante o ano. O senhor Cláudio Bessa disse que não houve resposta nem do Banco do Brasil ou da Prefeitura. O senhor presidente propõe que diante dessa situação seja informado ao Ministério Público quanto aos atrasos do recolhimento, em atendimento art. 69 da LC 101/2000. O senhor presidente questiona se os membros presentes estão de acordo, sendo todos favoráveis ao encaminhamento de ofício ao Ministério Público. O senhor Diretor Executivo se comprometeu a fazer o ofício, onde passará para assinatura em conjunto com os membros desse conselho até o dia 02/02/2016. O senhor Presidente deixou a palavra em aberto, e não havendo nada mais a tratar e encerrada às 10h30min eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

SERGIO WANDERLEY X. CARNEIRO - Presidente C. Administrativo



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



GILBERTO RIBEIRO DE SOUSA – Membro C. Administrativo

ATANILTON CARVALHO DA CUNHA - Membro C. Administrativo

MARIA AP. DA S. G. PEREIRA – Secretária C. Administrativo

SONIA CRISTINA DA COSTA SOUZA - Membro C. Administrativo

Ausente:

MARIA APARECIDA BAZILONI – Vice-Presidente C. Administrativo

LUCIANO GASPAR ALVES – Membro C. Administrativo